



EDITAL

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, **Torna Público** que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento **convoca** a Assembleia Municipal, para a **2ª Sessão Ordinária**, a realizar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **18.30 horas**, do próximo dia **19 de abril de 2024 (sexta-feira)** que, a ser suspensa, terá continuidade a **22 de abril de 2024 (segunda-feira)**, pelas **20h00**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal.

- **PAOD**

- **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 08.04.2024 sobre a **“Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2023”**, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea l), do nº 2 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.**);
2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 08.04.2024, sobre a **“Contratação de empréstimo até 3.100.000,00€, para requalificação de vias e reabilitação urbana – autorização prévia”**, ao abrigo da alínea f), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.**);
3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 08.04.2024 sobre a **“Concessão de direito de uso privativo e exploração de quiosque sito na Av. D. Maria II”**, ao abrigo da alínea p), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.**);
4. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 05.02.2024, sobre a **“Adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2023, de 12 de setembro e da alínea j), do nº 2, do artigo 24º, do Regimento da Assembleia Municipal; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.**);
5. **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
6. **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 5 e o Ponto 6 terão discussão conjunta (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.**).

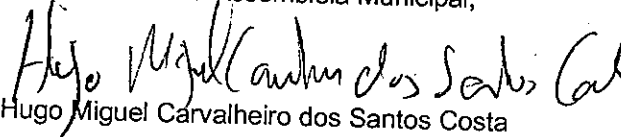


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR
GABINETE DO PRESIDENTE

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado nos Jornais "CIDADE DE TOMAR", "O TEMPLÁRIO" e "O MIRANTE".

Assembleia Municipal de Tomar, 08 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,


Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa